



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara, Documento de Formalização de demanda – DFD para possível Contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Tracuateua-PA.

SETOR REQUISITANTE:	
Gabinete do Presidente	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
Vandson Oliveira da Silva	771.199.082-00
E-mail:	Telefone
camaratracuateuacpl@gmail.com	91 – 98522-3391

1 JUSTIFICATIVA

Levando em consideração os serviços executados pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Tracuateua, nota-se a necessidade de contratação de fornecedor de diversos tipos de objetos necessários para o desempenho e melhor atendimento aos munícipes e servidores da Câmara Municipal. Tal contratação se fez necessário para dar melhores condições a Câmara dos vereadores Municipais.

Considerando que a Câmara Municipal de Tracuateua pretende contratar empresa que forneça diversos tipos de insumos. Para manter os ambientes de Trabalho limpos, proporcionar aos usuários um café, água mineral dentre outros tipos de alimentos.

Observou-se a necessidade de contratar empresa que forneça diariamente esses tipos de produtos.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “a aquisição de bens de consumo”.

2 DIMENSIONAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Tomando por base os estudos e análise dos procedimentos adotados até aqui, sendo necessária a utilização diária de diversos produtos de higienização, gêneros alimentícios e outros insumos necessários.

3 PERÍODO

O fornecimento serão contratados para ter vigência até 31 de dezembro do 2024, a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução do objeto ora a ser licitar.

4 FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Rosendo Sousa de Aviz, Portador do CPF nº 802.270.582-91. Fiscal do Contrato, nomeado pela portaria nº 004/2024, de 01 de março de 2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 30 de março de 2024

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Consultor Técnico